



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPI DE TERESINA-PI

TABELA V - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

**Provimento Conjunto nº 79/2023 datado de 30.01.2023, publicado no Diário da Justiça nº 9522 –
Vigência a partir de 01.02.2023.**

Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 8% ao MP (Lei estadual nº 7.708/27.12.2021)

Valor do selo R\$ 0,26

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	8% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	8% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
59.01	0,01 a 336,51	161,70	12,94	32,34	11,38	0,91	2,28	0,52	222,07
59.02	336,52 a 1.219,08	213,49	17,08	42,70	11,38	0,91	2,28	0,52	288,36
59.03	1.219,09 a 1.845,65	260,88	20,87	52,18	11,38	0,91	2,28	0,52	349,02
59.04	1.845,66 a 2.627,05	319,35	25,55	63,87	11,38	0,91	2,28	0,52	423,86
59.05	2.627,06 a 3.254,11	417,47	33,40	83,49	11,38	0,91	2,28	0,52	549,45
59.06	3.254,12 a 5.881,16	521,86	41,75	104,37	11,38	0,91	2,28	0,52	683,07
59.07	5.881,17 a 8.508,21	626,25	50,10	125,25	11,38	0,91	2,28	0,52	816,69
59.08	8.508,22 a 11.135,27	720,21	57,62	144,04	11,38	0,91	2,28	0,52	936,96
59.09	11.135,28 a 13.135,28	793,28	63,46	158,66	11,38	0,91	2,28	0,52	1.030,49
59.10	13.135,29 a 15.135,28	855,93	68,47	171,19	11,38	0,91	2,28	0,52	1.110,68
59.11	15.135,29 a 17.135,29	918,57	73,49	183,71	11,38	0,91	2,28	0,52	1.190,86
59.12	17.135,30 a 19.135,30	985,36	78,83	197,07	11,38	0,91	2,28	0,52	1.276,35
59.13	19.135,31 a 21.135,31	1.043,82	83,51	208,76	11,38	0,91	2,28	0,52	1.351,18
59.14	21.135,32 a 31.135,32	1.106,45	88,52	221,29	11,38	0,91	2,28	0,52	1.431,35
59.15	Acima de R\$ 31.135,33	1.173,90	93,91	234,78	11,38	0,91	2,28	0,52	1.517,68



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

Cod.		Emolumentos Registro	8% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	8% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
60	Registro de Títulos, sem valor declarado	67,74	5,42	13,55	11,38	0,91	2,28	0,52	101,80
61	Notificação Extrajudicial	56,26	4,50	11,25	0,00	0,00	0,00	0,26	72,27
61-A	Averbação	67,74	5,42	13,55	0,00	0,00	0,00	0,26	86,97
79.01	Certidão negativa/ positiva (além da busca)	20,77	1,66	4,15	0,00	0,00	0,00	0,26	26,84
79.07	Certidão de Inteiro teor pela 1ª folha	26,00	2,08	5,20	0,00	0,00	0,00	0,26	33,54
79.08	Certidão – por cada folha seguinte	8,31	0,66	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10,63
79.10	Certidão por cópia Reprográfica (microfilme ou digitalizado)	26,00	2,08	5,20	0,00	0,00	0,00	0,26	33,54
80	Diligência	46,87	3,75	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99
80.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	1,26	0,10	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61
81	Busca a cada 05 anos ou fração	11,38	0,91	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14,57
83	Arquivamento de Documentos	11,38	0,91	2,28	0,00	0,00	0,00	0,26	14,83
84	Desarquivamento de Documentos	11,38	0,91	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14,57
85	Rasas	0,27	0,02	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34
87	Abertura de Protocolo	11,38	0,91	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14,57
103	Extração de cópia								0,21

OBSERVAÇÕES: TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

1. O reajuste do percentual destinado ao MP para 8% se deu em razão da Lei estadual nº 7.708/27.12.2021, entrando em vigor em 01.02.2023.
2. Para a cobrança na atribuição de RTD e RCPJ se utiliza códigos da Tabela V e alguns códigos da Tabela VIII e um código da tabela IX.
3. **O código de abertura de protocolo (87) só deverá ser cobrado conforme determina a nota 28 das Notas Explicativas.**